



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 163 /2019**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**PROCISSÃO "CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA"**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão "Celebração da via Sacra", no dia 19.04.2019, (sexta-feira Santa), na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus**, é necessário a partir das **15h00**, condicionar o trânsito automóvel na Rua das Murteiras e Estrada da Boa Nova.

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 de abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins